

Resolução nº : 1041/99
Protocolo nº : 49581/99
Origem : BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA
Interessado : BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 820,96 (oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente